

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Articulação e Parcerias
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Coordenar projetos de formulação, planejamento, implementação e execução de ações integradas com vistas a promover articulação intersetorial para o aprimoramento da gestão dos espaços e equipamentos públicos no âmbito do Programa Territórios da Cultura;</p> <p>Estabelecer parceria interfederativa e cooperação técnica com Estados, Distrito Federal e Municípios, para fortalecer a gestão descentralizada de programas, projetos e ações da infraestrutura cultural;</p> <p>Desenvolver ações educativas e programas de capacitação continuada para gestão compartilhada de equipamentos públicos culturais e mapeamento territorial para fortalecimento da Rede do Programa Territórios da Cultura. (Art. 17 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023)</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia a Coordenação-Geral de Articulação e Parcerias:</p> <p style="padding-left: 20px;">a) Coordenador de Articulação e Parcerias</p> <p>II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p>

	<p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>Nível superior com formação em Ciências Sociais ou Ciências Humanas Aplicadas (Políticas Públicas, Comunicação, Pedagogia, Direito, Gestão Pública).</p> <p>Experiência No mínimo quatro anos de experiência em Gestão Pública, Relações Institucionais interfederativas, programas de capacitação e ações educativas, gestão da comunicação.</p>
Competências Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação para resultados; - Visão sistêmica e estratégica; - Gestão de pessoas; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Capacidade de articulação intra e interministerial; - Boa comunicação verbal e escrita; - Resolução de conflitos; - Capacidade negocial; - Proatividade; - Habilidades interpessoais; - Dinamismo; - Conhecimento de sistemas informatizados da Administração Pública; e - Gestão de políticas públicas, preferencialmente, na área das responsabilidades do cargo.
Outros Requisitos Desejáveis	<p>Desejável conhecimento em gestão de redes sociais, pacote Office, edição de foto e vídeo, produção cultural, facilidade de comunicação.</p>